

Título: Lei nº 1.092/2006/GPSGA, de 05 de janeiro de 2006
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Ana Clésia Varela a Creche Municipal localizada no Conjunto Amarante.
Projeto de Lei: nº 030, de 18 de outubro de 2005.
Iniciativa: Prefeito JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Aprovado: 13 de dezembro de 2005.
Sancionado: 05 de janeiro de 2006



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei nº 1.092/2006/GPSGA, de 05 de janeiro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Ana Clésia Varela a creche municipal localizada no Conjunto Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º A creche municipal localizada no Conjunto Amarante, inaugurada em 16 de julho de 2005, terá a denominação de Ana Clésia Varela.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2006.**

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL